manchete

Diário Económico

10-08-2015

Periodicidade: Diário
Classe: Economia/Negócios
Âmbito: Nacional
Tiragem: 18714
Temática: Recursos Humanos
Dimensão: 539
Imagem: S/PB
Página (s): 32

# Comparação salarial entre CEO e funcionários chega a Portugal

## Há abertura para introduzir recomendação nos códigos de Corporate Governance.

**Tiago Freire**
tiago.freire@economico.pt

O rácio de comparação entre os salários dos CEO das cotadas e o seu funcionário médio deverá ser uma realidade em Portugal. Depois de a norte-americana SEC ter estabelecido esta obrigatoriedade, o debate sobre a discrepância salarial entre funcionários de topo e os restantes, bem como a divulgação dessa diferença, tem estado vivo em toda a Europa. Por cá, não está prevista uma mexida na lei para o tornar obrigatório, mas o tema deverá vir a ser alvo de recomendações nos códigos de 'corporate governance' existentes. Tal é admitido tanto pela CMVM como pelo Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), autores dos dois códigos entre os quais as cotadas podem escolher como referência de boas práticas.

"A legislação em vigor já obriga à divulgação dos salários dos membros dos órgãos sociais (incluindo CEO) e de forma discriminada", enquadra fonte oficial da CMVM em declarações ao Económico. "A comparação por referência ao salário médio das empresas (ou porventura também ao mediano) poderá ser útil. A CMVM não deixará de ponderar as boas práticas internacionais em futura revisão das suas recomendações", acrescenta a mesma fonte.

Também o IPCG, ainda que de forma mais condicional, manifesta abertura à ideia. "Sendo esta uma medida que contribui para encorajar os investidores a um maior envolvimento na gestão das empresas e a seguir uma estratégia de mais longo prazo nas suas aplicações, com vantagens inquestionáveis na sustentabilidade das companhias, não deve, contudo, ser ela interpretada como instrumento de 'voyeurismo' muito comum em casos em que a "cultura de mercado" não está ainda suficientemente consolidada", defende Manuel Maria Agria, vice-presidente do IPCG. O responsável lembra que a Comissão Europeia já aprovou medidas nesse sentido, o que deverá dar lugar a uma directiva, em breve.

Manuel Agria, vice-presidente do Instituto Português de Corporate Governance.

"Neste contexto e com as cautelas apontadas, o IPCG não desaconselha a divulgação deste indicador, sendo que o seu acolhimento no Código de Governo estará subordinado ao que vier a ser deliberado na transposição para o direito interno da Directiva da Comissão", clarifica Manuel Maria Agria. Este lembra que, tanto na Europa como nos EUA "não se estabelecem 'caps' obrigatórios para aquele rácio e houve a preocupação de dotar as empresas de substancial flexibilidade na sua determinação".

**Em 2014, os CEO das cotadas nacionais ganharam 30 vezes mais que a média dos custos com trabalhadores.**

Hoje em dia, os dados dos salários dos administradores (nomeadamente os CEO) já são divulgados, bem como os custos totais com os trabalhadores. A introdução da divulgação do rácio seria uma forma de, mais directamente, promover uma comparabilidade entre os custos das empresas, nomeadamente de sectores semelhantes. Mesmo que tal divulgação venha a constar dos códigos de 'corporate governance', seria sempre uma recomendação, de cumprimento não obrigatório desde que seja explicado o motivo na base da não publicitação do indicador.

No mercado português, as disparidades salariais são menores que na maior economia do mundo. Em 2014, os CEO das cotadas nacionais ganharam 30 vezes mais que a média dos custos com trabalhadores, segundo cálculos do Económico publicados na sexta-feira. Em média, os líderes das cotadas ganharam, em termos brutos, 666,5 mil euros no ano passado. Já os custos com pessoal divididos pelo número total de trabalhadores foi de 22,2 mil euros. ■